Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.969, 03 DE JUNHO DE 2008.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº. 2.898/2006, as férias da servidora **Elizete Silva Amorim**, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, Nível X, concedida através do artigo 6º da Portaria Nº 1.964, de 28 de maio de 2008.

Art. 2º. Fica garantido a servidora citado no Artigo 1º desta Portaria, o direito ao gozo das férias em período a ser determinado oportunamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 02/06/2008.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de junho de 2008.

ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br